



Casa Irlando Galvão Cavalcanti  
Estado de Pernambuco  
CNPJ: 11.474.202/0001-91

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO BENTO DO UNA - PE  
APROVADO EM 28/11/12

## ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA:

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e doze, com início às 10h00min horas, reúnem-se no Plenário: Marcílio Porto Valença, sob a Presidência do vereador Carlos André Valença Fernandes Lima, os Senhores Vereadores: Antonio Pacheco Cintra, Avanildo Sebastião Cavalcante, Evânio Marinho da Silva, Joaquin Lúcio da Silva Neto, Robério Souza da Rocha e Washington Cadete. Estando ausentes os vereadores Bruno Cavalcante Braga e Edvaldo Moraes Cordeiro, **PEQUENO EXPEDIENTE** Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a Sessão e passa às mãos do secretário a ata da Sessão anterior, que havendo dispensa de leitura, é aprovada sem nenhuma discussão e por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o senhor presidente incorpora o pequeno expediente ao **GRANDE EXPEDIENTE** e faculta a palavra pela ordem dos inscritos ao vereador Washington Cadete, que dirige-se a tribuna saúda os presentes e inicia seu pronunciamento nestes termos: "Senhor presidente, senhores vereadores, cidadãos, cidadãs, nós estamos praticamente chegando ao final do período de mandato de 2012, e nós acompanhamos tudo aqui com muita dedicação e procuramos cumprir fielmente as incumbências que recebemos do povo". Enquanto fomos eleitos vereador, aqui sempre procurei me pautar principalmente pelo Regimento da Casa, Lei Orgânica, eu sempre dizia que minha condição de isolada oposição a oito vereadores, a única garantia nossa era o Regimento. O respeito ao Regimento o respeito à Lei Orgânica. Senhor presidente nós estamos chegando ao final de mandato e eu tenho repetido aqui continuamente, que este é um final de gestão melancólica, é um final de gestão de abandono. Todos os dias, criteriosamente tenho recebido pessoas, alegando que não tem mais exames, não tem mais médicos. São aqueles que tinham seus tratamentos já iniciados na capital já sendo acompanhados por médicos os exames já marcados. Deixaram de mandar essas pessoas cortaram





Casa Irlando Galvão Cavalcanti

Estado de Pernambuco

CNPJ: 11.474.202/0001-91

tudo e nós temos procurado o Ministério Público e o Promotor Público que tem interferido muito no sentido de obrigar o município a conceder transportes e medicamentos. O lixo na cidade, a imundice, as escolas sem água. Eu remeti as comunicações ao IPA, dei ciência ao Tribunal de Contas do Estado, com relação ao fornecimento de água. Quem vem fazendo o fornecimento de água nas escolas é o IPA, e ele não pode fazer, alguma coisa está errada aqui no escritório de contabilidade, alguém está fazendo o desvio de água da zona rural para abastecer prédios públicos, quando a função é do município. Então, eu tenho procurado conduzir estas coisas no sentido de que elas se deem como temos que se dá, agora nós recebemos uma quantidade de projetos. Volumosos. nas Comissões, não sei que alternativa a Mesa vai tentar encontrar tendo em vista a tempestividade em que aconteceram as coisas. Senhor presidente, uma das coisas que nos chama a atenção é que esta Casa melhorou uma série de assuntos da sua obrigação, eu aqui sempre arguir, sempre levantei aqui, por exemplo, a rejeição dos Relatórios de Gestão Fiscal do ano 2010 até a presente data eles vem sendo rejeitados por irregularidade. Levantei todos. O município entrou com recurso, foram desprovidos. Encaminhei ao Ministério Público! Acontece que este Relatório de Gestão Fiscal vem sendo um dos fatores que vem levando o Tribunal a rejeita-los, ai eles vão para dentro das contas que fatalmente como a de 2010 serão rejeitadas. O prefeito entrou com recurso e o perdeu pela quantidade de Relatórios de Gestão Fiscal que ele tem rejeitado pelo Tribunal. Agora qual são os fatores fundamentais para a rejeição desses Relatórios, é que ele não respeita a Lei de Responsabilidade Fiscal a Lei complementar nº101. Ele ultrapassa sempre as despesas com o pessoal, há um limite pela a Lei, de 54% que ele ultrapassa há muito tempo. O que é isso? São as contratações ilegais. Nós temos no município um Relatório, que o Tribunal considerou ilegal 226 (duzentos e vinte e seis) contratações. O prefeito entrou com recurso e perdeu este recurso e nós também encaminhamos ao Ministério Público já adiantando para ver se o senhor Promotor Público já ajuíza a ação de





Casa Irlando Galvão Cavalcanti

Estado de Pernambuco

CNPJ: 11.474.202/0001-91

improbidade administrativa e restituição do dinheiro do pagamento dos salários a estes 226 (duzentos e vinte e seis) contratados para que o município, saia do prejuízo. Eu venho apontando tudo isso. Acontece senhor presidente, que é obrigação da Câmara fiscalizar. E a Câmara não tem que ficar aqui fazendo ouvido de mercador, esperando que as coisas venham que o tribunal conclua lá não, a gente tinha que está observando tudo isto, é nosso dever fiscalizar as Contas Públicas! Primordialmente e Essencialmente a função do vereador é fiscalizar o Poder Público, as Contas Públicas e a própria Casa. A Câmara não fiscalizou e não vem acompanhando nada disso. Eu tenho procurado cumprir o meu papel e tenho feito tudo isto e tenho o registro de todas as medidas que tomei, mais tem um fato bem mai inusitado é que a Lei de não cumprir com as suas obrigações e de não exercer a fiscalização. Ao que me parece ou ignora, ou finge não conhecer, ou desconhece totalmente por pura falta de competência. Quando o prefeito não cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal do limite prudencial o limite de 54% com o gasto com o pessoal, o que é que ocorre? De acordo com o art. 21,22 da Lei complementar nº101, o município fica impedido de: Contratar, tomar empréstimos, uma série de situações e a Lei determina a cada quatro meses determinadas providencias, então o quadrimestre janeiro, fevereiro, março e abril ultrapassou, o seguinte maio, junho, julho e agosto, o prefeito teria que adotar providências. Primeiro afastando os contratados para se ajustar naquele patamar, e tirando todos os contratados e não chegando ao limite, ele corta as horas extras, não chegando ao limite, ele corta comissões e gratificações e não chegando ao limite ele tem a autorização legal inclusive para demitir concursados. É evidente que aqui não chegaria a isso porque era só afastar os contratados que resolvia a questão. O município com o limite prudencial ultrapassado, não pode gerar mais nenhuma despesa e o que é que a Mesa Diretora fez então? O Mesa Diretora que tem condição constitucional de fiscalizar e de ir atrás de tudo isso. Eu tenho procurado fiscalizar e ir à trás de tudo isso venho procurando minha função. A Mesa elaborou um Projeto, mandando as condições para





Casa Irlando Galvão Cavalcanti

Estado de Pernambuco

CNPJ: 11.474.202/0001-91

se conceder aumento ao Prefeito, ao Vice- prefeito e aos senhores secretários. Elevando os subsídios dos secretários de mil e poucos reais para cinco mil reais. Nós não podemos fazer isso senhor presidente! Isto é ilegal, em função do descumprimento do município a Lei de responsabilidade fiscal, quando se ultrapassa não se pode mais gerar despesa com o pessoal de forma nenhuma. Há outro fato importante, V.Exa., já foi vereador aqui por duas vezes e presidente pela terceira ou quarta vez na Casa, deveria conhecer melhor que eu, a Lei Orgânica do Município. Está prevista na Lei Orgânica do Município, salvo engano no art. 15 parágrafo I ou II que para se conceder aumento a secretários do município só se pode conceder na mesma proporção do que se concedeu ao servidor público, amarrado, ficou uma coisa atrelada à outra, ora aqui há anos não se concede aumento a servidor público, exceto aqueles do salário mínimo, então por analogia no máximo poderia aqui a Câmara aprovar um aumento aos senhores secretários na mesma proporção de 5% aqui esta dando aumento de mil e poucos reais para cinco mil reais é muita irresponsabilidade! Eu mantive contato com a procuradora chefe do Ministério Público de Contas do Tribunal Dr<sup>a</sup>. Eliane, em contato com ela levantei todas estas questões e ela sugeriu que nós fizéssemos um relatório e mandasse urgentemente, via email, que o Ministério Público de Contas vai adotar as providências contra estes abusos, agora não era necessário nós chegarmos a isso, de forma nenhuma estou representando isso ao Ministério Público, também para que o Promotor querendo adote as providências e cada um faça o que tem de fazer, cada um cumpra com o seu papel e a Câmara pode rever o seu ato descabido proposital contra a Lei, ferindo todos os dispositivos legais. Nós estamos impedidos legalmente de votar qualquer matéria, votar até pode rejeitando, mas a iniciativa é da própria Mesa, quando não examinou que o município vem ultrapassando os limites prudências da Lei de Responsabilidade Fiscal há muito tempo, então recebi nas Comissões avoquei os processos e nós só teremos reunião no dia trinta quando estarei devolvendo com o Parece esclarecendo todas essas situações e a





Casa Irlando Galvão Cavalcanti

Estado de Pernambuco

CNPJ: 11.474.202/0001-91

Mesa que permaneça com a sua posição de novamente ferir a Lei e de abusar, de uma maioria que acha que pode fazer tudo essa é o nosso esclarecimento. Eu levantando aqui também que venho insistindo muito junto aos órgãos públicos ao governo do Estado, ao senhor Secretário de cultura Ranilson Ramos, no sentido de aumentar aqui a frota de pipas, porque a situação é muito drástica, é muito ruim a situação aqui no município, a cidade está abastecida a COMPESA até está fazendo alguns ajustes, ela tinha um problema técnico para encher a caixa grande que tem quatro vezes a capacidade da pequena e vem resolvendo todos esses problemas. Ela tem assinado inclusive o termo junto ao Ministério público fixando o prazo definitivo de resolver tudo, a cidade não vai ter problemas, para se ter ideia a cidade vai sair do racionamento, o grande problema aqui é a zona rural. Então, eu venho insistentemente conversando com o Ministério Público, levantando de que outros municípios a solução é ajuizar ações contra ao estado de Pernambuco, contra a Secretaria de Agricultura, convenci finalmente ao Ministério Público, o mesmo ajuizou uma ação no sentido de o governo do estado de Pernambuco e a Secretaria de Agricultura obrigassem a contratar mais dez caminhões pipas. O Juiz concedeu a liminar notificou o estado e ele cumpriu, chegou ou está chegando ao escritório local a autorização para se contratar mais dez pipas, que irão transportar água direto de Belo Jardim. Nós temos nove com mais dez dezenove e melhora muito a situação do povo da zona rural. Então estas providências todos foram adotadas e estamos esperando a aplicação de todas estas medidas para que se melhore. Há outra situação que venho a insistir aqui por duas vezes, Vou sugerir não vou colocar em votação nem submeter para não dizerem: é do vereador a gente vota contra. Solicitar ao senhor prefeito, informações com toda urgência para que na próxima quarta-feira a gente já tenha isso em mãos. Qual é a data prevista para o pagamento do 13º salário e da sobra remanescente de seus funcionários. É preciso entender que o servidor público, pauta sua vida em cima do seu salário, vereador aqui ganha cinco mil reais e o servidor público ganha um salário





Casa Irlando Galvão Cavalcanti

Estado de Pernambuco

CNPJ: 11.474.202/0001-91

mínimo na grande maioria 622 reais, e ele pauta a sua vida em cima daqueles vencimentos. Ele compra, e tem que pagar água energia o celular, suas despesas com a educação do filho, tem uma série de obrigação que ele pauta em cima daquilo e uma das coisas que o servidor público faz é organizar sua vida contando com o 13º salário. E agora está um silencio total, a gente sabe que a inadimplência é muito alta. E ai vem os discursos dos prefeitos que o FPM está baixo que o IPI caiu muito, que a presidente Dilma cortou muito. E me impressiona este discurso. Há aqueles que dizem quando me agrada peido, quando não presta cuspo. Tem sido assim. É bom analisar que do início do governo Lula até hoje, houve momentos em que os municípios mais receberam repasses de verbas, que mais tiveram liberação se olhar do governo Lula para trás o que melhorou nos municípios nesta época foi apenas educação porque ha de se conceder ao ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, os louros do que ele fez pela educação, quando ele criou o problema expansivo e começou a liberar verbas que melhorou muito a educação, e o governo Lula repassou muito dinheiro para a educação e os prefeitos não gritavam, foi repassado inclusive a todos os prefeitos de oposição, assim também continua na presidente atual, repassando verbas, repassando emendas, até para deputados federais contrários a sua base a exemplo de São Bento do Una, é suficiente ressaltar quantas emendas foram liberadas pelo deputado federal Bruno Araujo para São Bento do Una, que é oposição, e que desce o sarrafo em Lula lá em Brasília, ele aqui em São Bento do Una, disse meu partido é São Bento do Una, todo político tem partido, todo político tem um grupo político ao lado dele, aqui ele não assumia e botava o carro de som escondendo quem era e lá em Brasília é oposição e atualmente todos os dias bate no governo federal e todos os dias é líder da oposição bate no governo Dilma. Mas as emendas foram liberadas para São Bento do Una. Campo de Futebol, não está concluído, mas foram liberadas, quadras cobertas, asfalto. A presidente Dilma e Lula, liberaram respeitaram a condição deles e ninguém elogiou Dilma e Lula quando houveram





Casa Irlando Galvão Cavalcanti

Estado de Pernambuco

CNPJ: 11.474.202/0001-91

as liberações. E agora dizem há que o PFM caiu, o FPM caiu efetivamente por há uma crise internacional. Espanha está quebrando a Grécia está quebrando, Portugal está quebrando, os Países da Europa está se arrebrandando e era preciso tomar medidas no Brasil, ter responsabilidades e evitar aqui a queda do consumo, por que quando a população não consome, as fábricas fecham e quando as fábricas fecham falta emprego. O que é que a Presidente fez? Mandou conceder algumas inserções do IPI (imposto sobre o produto Industrializado) na linha branca que a gente chama que são fogões geladeiras, micro-ondas e automóvel. Ora, quando você faz isso recolhe menos impostos como o FPM que é composto basicamente de imposto de renda e de IPI evidentemente que caiu o FPM, mas os outros prefeitos sabiam disso. Os municípios que tem responsabilidade se organizaram, mas aqueles prefeitinhos, aqueles irresponsáveis que fazem política com o dinheiro público de qualquer forma continuaram gastando e o resultado é o que deu. E agora ficam dizendo: "Ora, mas caiu a receita porque Dilma acabou com as prefeituras". Coisíssima nenhuma, ela adotou tudo o que era necessário para evitar que a crise internacional chegasse aqui, a exemplo de São Bento do Una. Se nossa cidade tivesse adotado todas as providências que deveria ter adotado racionando contratação esse 226 (duzentos e vinte e seis) ilegais, calculem senhores vereadores o custo desses contratados um ano, dois anos, quatro anos. Quanto prejudicou o município e a gente sabe que os contratados filhinhos de papai, filhinho de mamãe, que não tem nenhuma necessidade de estar no serviço público à gente sabe disso agora as coisas aqui funcionam da seguinte forma: Enquanto o governo federal estava mandando encher as burras estava bom demais, quando vem à crise que é generalizada no mundo inteiro está ruim demais. Eu já estou vendo gente batendo aqui na Presidente, que tem agido com austeridade e tem sido altamente responsável. Então a gente tem que adotar, a começar por esta Casa, as coisas estão ruim e agora querem aumentar o valor do salário de secretário para cinco mil reais, e querem aumentar contra as disposições legais, quando o município





Casa Irlando Galvão Cavalcanti

Estado de Pernambuco

CNPJ: 11.474.202/0001-91

ultrapassou o limite de responsabilidade fiscal, o limite prudencial e está impedido de conceder esse tal desse aumento de subsídio. Então já fiz todas as comunicações ao Tribunal de Contas, de hoje para amanhã faço a comunicação ao Ministério Público, cumpro o meu papel, cumpro com a minha obrigação, com cautela e no futuro vamos esperar o resultado, o que é que vai acontecer. Nós precisamos aprender que se cada um nesse país, por menos importante que se sinta cumprisse o seu papel, as suas obrigações a situação era outra, mas as coisas estão sendo feitas aqui aos trancos e barrancos, nos trouxeram algum tempo a trás a aprovação da alteração do território urbano e rural para atender uma empresa de um cidadão que vinha lá de Toritama, ou não sei de onde. Eu votei contra! Foi aprovado feriram os princípios constitucionais. Como é que se altera os limites de um município para servir a uma empresa? Mas vamos aguardar com tranquilidade a gente sabe que as medidas judiciais, elas acontecem de uma forma mais lenta, mas o Tribunal de Contas está examinando, o Ministério Público já está adotando as providências. Com relação ao aumento dos subsídios dos vereadores já foi encaminhado ao Ministério Público. O Ministério Público já encaminhou ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco e vamos aguardar tudo para ver onde chega, essas situações é obrigação da Câmara não deixar acontecer, aqui a Câmara gera o fato, gera um projeto dando aumento, ignorando que está proibido, que o município não pode gerar aumento de despesa com o pessoal, em razão de haver descumprido a Lei". O vereador em discurso prossegue em seu pronunciamento dizendo que tem assistido a preocupação dos prefeitos que se elegeram em 2012 que já estão em Brasília em busca de verba a exemplo do prefeito de Garanhuns, o Isaias Regis, que já levantou vinte milhões de emendas junto aos governos estadual e federal, então quando o mesmo se sentar a cadeira após trinta dias, Garanhuns já sentirá a diferença ele está também montando um secretariado técnico, elogiável, está procurando o que tem de melhor na região, a exemplo do secretário de agricultura, onde o Isaias foi buscar os





Casa Irlando Galvão Cavalcanti

Estado de Pernambuco

CNPJ: 11.474.202/0001-91

três melhores técnicos da Universidade Federal de Pernambuco. Enquanto que São Bento do Una, caiu em um silêncio total. Falou-se muito em transição, transição essa que era apenas o prefeito, o vice-prefeito, a prefeita eleita e mais duas ou três pessoas, pessoas que não tem o menor conhecimento em contabilidade pública. E para se receber o município é necessário está com uma equipe de auditores, o que não tem. O vereador registra que está se desenhando em São Bento do Una, o governo do papai. Fala que a dívida do município uma hora é dois milhões outra hora é dez milhões então o vereador sugere ao senhor presidente que a Câmara officie o município no sentido de saber quem são os credores e qual a dívida real do município, onde certamente aparecerá as Casas Almy, razão pela qual um dos seus sócios vivia fazendo passeata. Finaliza dizendo que aqui passou quatro anos e o lixo que havia embaixo do tapete foi removida o que não foi fácil. Registra que aqui não consegui aprovar projetos importantes, que depois nasceram outros paralelos na. Câmara. Federal e foram todos aprovados, cita como exemplo do dispositivo 37 da Constituição Federal, o Princípio da Publicidade, no sentido de o município em janeiro de cada ano informar a Casa quanto era os funcionários, cargos e salários, mas foi aprovado na Câmara Federal a Lei de direito a informação. Exatamente o que este vereador queria para São Bento do Una. Lembra que a próxima semana será a última sessão ordinária e não sabe ainda a posição da Mesa, pois o orçamento está pendurado não entrou em pauta até a presente data. Informa que no próximo ano haverá uma Câmara diferente com pessoas de outras áreas, e seus vereadores não virão a Casa, sozinhos e eles haverão de prestar contas aos partidos dos quais foram eleitos e terão que se conduzirem dentro da coerência, pois os partidos irão cobrar e os diretórios irão se reunir e quando a matéria for importante fechará questão e dirá ao vereador a posição do partido e assim será também na escolha da Mesa. O senhor presidente faculta a palavra fazendo uso da mesma o vereador **Avanildo Sebastião** que se pronuncia dizendo que durante quatro anos nesta Casa sempre escutou o mesmo





Casa Irlando Galvão Cavalcanti  
Estado de Pernambuco

GNPJ: 11.474.202/0001-91

discurso, onde o vereador que lhe antecedeu coloca-se sempre como o bom, e os demais nenhum prestam. Nada fez por São Bento do Una, mas em fim hoje reconheceu que o deputado Bruno Araujo, mesmo sendo adversário da nossa presidente, trouxe muita coisa para São Bento do Una, diferente dos que mesmo aliados a Dilma não trouxeram nada. O vereador pronuncia-se com relação o aumento dos subsídios dos senhores secretários, afirmando que será aprovado e a prefeita irá pagar bem aos seus secretários, pois nenhum médico aceita assumir uma secretaria para ganhar menos de cinco mil reais e serão todos técnicos. E os que não concordarem procure a justiça. Com relação ao 13º salário dos servidores afirma que já foi pago a metade no meio do ano e o resto será pago também. O vereador finaliza dizendo que as discussões devem acabar, pois o povo já escolheu a prefeita e as eleições já acabaram e é preciso descer do palanque. Lembra também que todas as prefeituras estão em estado de emergência devido à seca. Registra que Garanhuns atrasou o salário dos seus servidores, mas São Bento está em dia. São Bento está em dificuldades, mas tem várias obras em andamento a exemplo das Creches, do INSS. E não deve haver preocupação, pois o plano de governo será cumprido e irão administrar para o papai, para a mamãe, para o filho, para a filha, para a avó, para o avô, para a criança, para o adolescente e para toda a família e será uma administração de quem tem capacidade. Com relação à composição da Mesa o vereador diz que não precisa desses três, pois já possuem dez. O vereador retoma a questão do aumento dos subsídios dos senhores secretário dizendo que será aprovado sim e também estão pensando em colocar uma emenda para aumentar os subsídios da prefeita e do vice, pois haverá médicos que será contratado para realizar cirurgias, que deverá receber bem. Conclui dizendo que dia 29 serão devolvidos todos os Projetos e serão todos aprovados e quem achar que está errado busque a justiça. Refere-se a prestação de Contas de 2007 dizendo que o Tribunal de Contas aprovou. O vereador Avanildo coloca-e em defesa das Casas Almy, dizendo que a mesma merecer o respeito de São Bento do Una,





Casa Irlando Galvão Cavalcanti

Estado de Pernambuco

CNPJ: 11.474.202/0001-91

pois é uma família que nunca faltou com respeito a ninguém, para está sendo atacada aqui todas as semanas. Registra que as casas Almy não precisa vender a prefeitura. O vereador faz consignar voto de aplauso ao Promotor de Justiça por mais dez caminhões pipas para melhorar o abastecer a nossa cidade. Não havendo mais orador inscitos os senhor presidente passa a **ORDEM DO DIA** e submete a votação o voto de aplauso ao Promotor de Justiça de autoria do vereador Avanildo Sebastião Cavalcante, que não havendo discussão foi aprovado por unanimidade. Em seguida passa as mãos do secretário Parece da Comissão de Finanças e Orçamento referente à **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal relativo ao exercício Financeiro de 2007, Processo T.C. N° 08900025-5**. Apresentando Parecer favorável à aprovação dos Constas do Exercício Financeiro de 2007, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, do Prefeito José Aldo Mariano da Silva. Após a leitura do referido Parecer o senhor presidente coloca em discussão discutindo o vereador Washington Cadete, que em tribuna faz o seguinte registro: "Senhor presidente, senhores vereadores quando cheguei a Casa, me recordo que de pronto tive a oportunidade de examinar uma Conta e eu dizia que iria sempre acompanhar o Parecer do Tribunal que é extremamente técnico. Técnicos e Auditores competentes examinam com critério, pois bem nós vamos examinar aqui as contas de 2007, ela não tem nenhuma ligação com as demais outras. As Contas que estão rejeitadas no Tribunal de Contas é a de 2010, e qualquer vereador até por função de obrigação deve examinar estão rejeitadas pelo Tribunal as contas de 2010, por desrespeito a Lei de responsabilidade fiscal. O vereador Washington Cadete prossegue dizendo que seu o Parecer é equivoco e seu voto é em separado, pois todos os posicionamentos dos Tribunais de Contas do Brasil que as contas poderá ser aprovadas, rejeitadas, ou aprovadas com ressalvas, diz também a legislação que ao opinar contra ao Parecer do Tribunal de Contas é necessário que se faça todas as ressalvas. Registra que o parecer não vem submetendo as Contas a aprovar com ressalvas. Deveria o Parecer para retirar as ressalvas do Tribunal





Casa Irlando Galvão Cavalcanti  
Estado de Pernambuco

GNPJ: 11.474.202/0001-91

de Contas discutir ponto a ponto as ressalvas que o foram apontadas pelo Tribunal de Contas. Então registra que seu voto é no sentido de aprovar as contas com as ressalvas contidas no Relatório de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, então vota contra o Parecer que recomenda aprovar pura e simples as Contas sem as ressalvas e não fez alusão a nenhuma das ressalvas, então para retirar as ressalvas deveria o Parecer verificar uma a uma quais foram as ressalvas e esclarecer e fundamentar porque não estaria retirando. "Eu voto contra o Parecer e meu voto é no sentido de se aprovar pela a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para aprovar com as ressalvas contidas no Relatório técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco" O senhor presidente dá continuidade a Sessão colocando em votação o Parecer sendo aprovado com o voto contrário do vereador Washington Cadete pelas razões anteriormente citadas. Em seguida o senhor presidente coloca em discussão a **O Projeto de Decreto à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal relativo ao exercício Financeiro de 2007, Processo T.C. N° 08900025-5.** O vereador Washington pergunta se o Projeto e Decreto explicita se está sendo aprovado com ressalvas. O senhor presidente faz a leitura afirmando que sim. O senhor presidente coloca em votação sendo aprovado com sete votos favoráveis. Não havendo mais matéria a tratar o Senhor presidente encera a presente Sessão, e convida a todos para a próxima quarta-feira dia 28 de novembro do corrente ano. Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012.

**Carlos André Valença Fernandes de Lima**

Presidente

**Avanildo Sebastião Cavalcante**

2º secretário